Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 98 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações à Excelentíssima Senhora Juliane Suellem Vieira dos Reis, em reconhecimento aos atos de bravura e coragem demonstrados no salvamento de vítimas de incêndio que atingiu o apartamento de sua família, no Município de Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Everton Guimarães
Vereador

Justificativa

O presente Voto de Louvor e Congratulações tem por objetivo prestar homenagem e reconhecimento público à Senhora Juliane Suellem Vieira dos Reis, pelo notável ato de bravura coragem e amor ao próximo demonstrado no dia 15 de outubro de 2025, quando um incêndio atingiu o apartamento de sua família, localizado no 13º andar de um edifício no Município de Cascavel.

Em meio à situação de extremo risco, diante da rápida propagação das chamas, Juliane agiu com bravura e determinação para salvar sua mãe, e seu sobrinho, de apenas 4 anos de idade. Em um gesto de absoluta coragem, pendurou-se sobre uma caixa de ar-condicionado na parte externa do prédio, expondo-se diretamente ao fogo e à fumaça, para viabilizar a saída de ambos pela janela do apartamento em chamas.

Com sua intervenção decisiva, sua mãe e a criança conseguiram acessar o imóvel do andar inferior também pela janela, contando com os auxílios de vizinhos que colaboram na travessia pelo lado externo do edifício. A atitude firme e imediata da homenageada foi determinante para preservar aquelas vidas.

Em decorrência do incêndio, Juliane sofreu queimaduras em aproximadamente 63% do corpo, permanecendo hospitalizada por cerca de três meses, até receber alta do Hospital Universitário de Londrina. Sua recuperação simboliza não apenas superação física, mas a grandeza de quem colocou a vida de seus familiares acima da própria segurança.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

A conduta ora reconhecida revela valores que merecem ser exaltados por esta Casa Legislativa, como: coragem, solidariedade, responsabilidade e profundo amor ao próximo, em especial à família. Trata-se de gesto que transcende o âmbito pessoal e assume dimensão pública, tornando-se exemplo de inspiração para toda a sociedade.

Desta forma, é medida justa e merecida que o Poder Legislativo Municipal registre, nos Anais desta Casa, o reconhecimento e a gratidão pelo ato de bravura praticado pela Senhora Juliane Suellem Vieira dos Reis, que honra e dignifica o Município de Cascavel.